

1º SRI

Capital-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**GERALDO MENDONÇA**
OFICIAL
ROZALDO GRAEFF VIEIRA
SUBSTITUTO

TALÃO N.º

IMÓVEL: Rua Getúlio nº266, aptº 406 e fração ideal de 1/43 do terreno, na Freguesia do Engenho Novo, medindo o terreno de frente 10,70 pela rua Getúlio, lado direito na totalidade em 5 segmentos retilíneos 117,00ms que tem sucessivamente da frente para os fundos: segmento a) 30,35ms, segtº b) 59,80ms; segtº c) 4,30ms; segtº d) 7,90ms e segtº e) 14,65ms - confrontantes - segtºs a e b com prédios e respectivos terrenos da rua Getúlio, 279; rua de vila de Luiz Fernando Vaucher e outros em condomínio e nº270 casa III, de Antonio de Azevedo Ramos e prédios e respectivos terrenos da rua Cirne Maia nº25-A, de Luiz Soares e nº25-B, casa V de José da Silva; segtºs c e d - prédio e terreno da rua Cirne Maia 23, do espólio de Angelina Carellu; e segtº e - prédio e respectivo terreno da rua Cirne Maia nº21 do espólio de Delgado Mota. Lado esquerdo na totalidade mede 110,00ms em 5 segtºs, retilíneos que tem sucessivamente da frente para os fundos: segtºs a) 63,50ms, segtº b) 5,60ms, segtº c) 32,50ms segtº d) 0,70ms e segtº e) 8,00ms; confrontantes - prédio e terreno da rua Getúlio 262 de João Alves de Carvalho; linha dos fundos mede 16,00ms confrontante, prédios e terrenos da rua Salvador Pires nº108, casa XXXIX, de Napoleão da Silva Barbosa e Praça Avaí, 31, de Idalina de Jesus Camilo. Transcrito no Lº3-BM, fls.1 nº60410, em 29.4.1968, em nome de Cooperativa Habitacional da Guanabara Ltda., CGC nº33.360.926-0001-47 e hipotecado no livro 2-AU, fls.79 sob nº 19034.-----

Av.1/28928 - DESLIGAMENTO - Certifica que por escritura de 03.10.80 e declaratória de 16.02.79 do 23ºOfício Lºs. 3775 e 3091 fls. 62 e 41 o BNH, autorizou o desligamento do imóvel ora matriculado, da mencionada inscrição, na matrícula. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1980.-----

R.2/28928 - VENDA - Certifico que pela mesma escritura, A Cooperá-

A Cooperativa já referida, vendeu o imóvel ora matriculado à Arnaldo Fornerolli, brasileiro, almotaxista, CPF 289.453.107-97, casado pelo regime da comunhão de bens, com Maria Albertina Fornerolli, residente na rua Getulio, 266/406, nesta cidade.....

.....
pelo valor de Cr\$32.615,19 O imposto de transmissão no valor de Cr\$925,00 foi pago em 18.09.80 pela guia nº 2474856 Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1980.-----

R.3/28928 - COMPRA E VENDA: Certifica, que por Instrumento Particular firmado em 13.08.1981 Arnaldo Fornerolli, comerciante, e s/m - Maria Albertina Fornerolli, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF sob nº 289.453.107-97 e 055.210.767-00 respectivamente, residentes e domiciliados no imóvel objeto da matrícula acima à Ivan Chagas Braklini, brasileiro, solteiro, maior, projetista, CPF 610.710.287-04, residente na rua - São João 21/fds, pelo valor de CR\$2.900.000,00. O imposto de transmissão no valor de CR\$18.290,00, foi pago em 12.08.81 pela guia de nº 06064. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1981.-----

R.4/28928 - HIPOTECA: Certifica, que pelo mesmo Instrumento do R.3 acima, o adquirente tornou-se devedor dos vendedores da quantia de CR\$2.142.000,00 que com os juros e demais encargos deverá ser pago em 180 prestações mensais na forma e condições estabelecidas no título, em garantia de 1º grau do imóvel acima matriculado. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1981.-----

R.5/28928 - CESSÃO: Certifica, que ainda pelo mesmo Instrumento, os credores cederam e transferiram a Itaú Rio S/A Crédito Imobiliário CGC 33.884.446/0001-85 os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.4(retro). Rio de Janeiro, 26 de agosto de ... 1981.-----

R-6-28928 - PENHORA:- Por Certidão da 5ª Vara Cível Regional do Méier desta cidade, assinada em 18/09/2017, pela Responsável pelo Expediente Cristina Raquel de Moura Frambach, extraída dos autos da Ação de Procedimento Sumario (Cadastro ou Convolução até 17/03/2016) - Cobrança - processo nº.0005571-03.2003.8.19.0208 (2003.208.005473-3), movida pelo Condomínio do Edifício André Gonçalves, em face de Ivan Chagas Braklini, já qualificado no R-3, contendo Termo de Penhora de 05/05/2015, assinado pela M.M Juíza Drª. Romanzza Roberta Neme, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida no valor principal de R\$44.047,36, tendo como fiel depositário do bem Ivan Chagas Braklini. Protocolo nº.403043, Lº 1-BO, fls. 079, talão nº.498191. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2017.//////////CG